

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Rua Aristides Novis, 197, Federação, CEP 40210-730 – Salvador-BA
Fone (71) 3283.6439 / e-mails: ppgf@ufba.br / secretariappgf@ufba.br
Site do PPGF: <https://ppgfilosofia.ufba.br>

Edital 08/2018 – PPGF-UFBA

PROCESSO SELETIVO 2018-19

Cursos de Mestrado e Doutorado

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e de Doutorado do referido Programa para ingresso em 2019.1, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA (www.ufba.br/calendario-academico), em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2 Informações sobre o PPGF estão disponíveis em <https://ppgfilosofia.ufba.br> (doravante apenas *site* do PPGF), podendo ser complementadas através do e-mail institucional secretariappgf@ufba.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece as seguintes vagas:

2.1 Mestrado

2.1.1 Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 15 vagas de ampla concorrência;

2.1.2 Estrangeiros não residentes no Brasil: 02vagas;

2.1.3 Candidatos autodeclarados negros: 05 vagas;

2.1.4 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans.

2.2 Doutorado

2.2.1 Brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 08 vagas de ampla concorrência;

2.2.2 Estrangeiros não residentes no Brasil: 02 (duas);

2.2.3 Candidatos autodeclarados negros: 03 vagas;

2.2.4 Vagas Supranumerárias: 01 vaga para indígena, 01 vaga para quilombolas, 01 vaga para portadores de deficiência e 01 vaga para pessoas trans;

2.3 Todos os candidatos submeter-se-ão ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital;

2.3.1 A seleção para os candidatos das reservas de vagas para negros– pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans obedecerão a RESOLUÇÃO No 01/2017 que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA. Conferir em <https://ppgfilosofia.ufba.br/documentos-e-tutoriais>

2.4 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros e cotas serão revertidas para ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação em mesmo nível, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

3. DO CRONOGRAMA

(a) Publicação do edital: 27/08/2018;

(b) Período de Inscrições:17/09/2018 a 01/11/2018;

(c) As inscrições para o processo seletivo ocorrerão exclusivamente on-line por meio do e-mail: selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br;

(d) Os candidatos deverão enviar toda a documentação (descrita na seção 4.1 abaixo) no formato PDF;

(e) Todos os procedimentos para inscrição estão detalhados no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/edital-de-selecao-para-mestrado-e-doutorado-2018-2019>

ESTA ABA SERÁ ATUALIZADA NO SITE

(f) As dúvidas devem ser dirigidas para os e-mails: selecaoppgfilosofia@gmail.com, secretariappgf@ufba.br.

Inscrições

Período de Inscrições:17/09/2018 a 01/11/2018

06/11/2018, até **12h**: Divulgação no *site* do PPGF das inscrições homologadas e da composição da banca do processo seletivo;

06/11/2018 a 07/11/2018, até **12h**: Período de solicitação de recursos relativos à Homologação das Inscrições que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br;

09/11/2018, até **18h**: Divulgação dos resultados dos recursos relativos à Homologação no *site* do PPGF.

1ª Etapa

19/11/2018, até **12h**: Divulgação dos resultados da avaliação dos Anteprojetos no *site* do PPGF;

19/11/2018 a 20/11/2018, até**12h**: Período de solicitação de recursos relativos à aprovação dos Anteprojetos que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br;

26/11/2018, até **18h**: Divulgação dos resultados dos recursos no *site* do PPGF.

2ª Etapa

03/12/2018, das **08 às 12h**: Prova escrita;

04/12/2018, das **09 às 12h**: Prova de língua estrangeira;

04/12/2018 até **12h**: Divulgação do escalonamento (ordem alfabética) das provas orais no *site* do PPGF;

06 e 07/12/2018: Provas orais, conforme o escalonamento previamente divulgado. Observação: após a realização da sua prova oral, não será permitida a presença do candidato no local da seleção;

14/12/2018, às **11h**: Reunião do Colegiado para Homologação do Resultado;

14/12/2018 até **18h**: Divulgação do resultado da seleção no *site* do PPGF;

14/12/2018 a 17/12/2018 até **12h**: Período de solicitação de recursos relativos ao resultado da seleção que deverão ser enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br;

20/12/2018, até **12h**: Divulgação do resultado dos recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo no *site* do PPGF.

Matrícula dos aprovados no processo seletivo

O período de matrícula dos aprovados será definido pela UFBA em tempo oportuno e divulgado no *site* do PPGF e por meio de mensagem eletrônica para os aprovados.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pelo candidato, exclusivamente por meio digital.

4.1 Documentos necessários para a inscrição

4.1.1 Para seleção de ingresso no Mestrado

(a) *Formulário de Inscrição* (disponível no *site* do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>)

(b) *Anteprojeto de Pesquisa*. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no *site* do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um *provável orientador*;

(c) *Documentos de identificação pessoal*: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação da Justiça Eleitoral; no caso de estrangeiros não residentes no Brasil, *Passaporte válido*;

(d) *Curriculum Vitae* (em formato Lattes para brasileiros);

(e) *Certificado de Conclusão da Graduação* ou *Declaração de Provável Concluinte* emitido pelo coordenador do curso de Graduação. Neste caso, a data-limite prevista para conclusão deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme o calendário acadêmico da UFBA (www.ufba.br/calendario-academico);

(f) *Histórico da Graduação*;

(g) *Comprovante de Pagamento do Boleto de Inscrição* gerado diretamente em <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>, através da opção “inscrição para seleção (mestrado)””. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil poderão recolher o valor apenas se aprovados e após se encontrarem no Brasil.

4.1.2 Para seleção de ingresso no **Doutorado**

(a) *Formulário de Inscrição* (disponível no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>);

(b) *Anteprojeto de Pesquisa*. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um *provável orientador*;

(c) *Documentos de identificação pessoal*: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação da Justiça Eleitoral; no caso de estrangeiros não residentes no Brasil, *Passaporte válido*;

(d) *Curriculum Vitae* (em formato Lattes para brasileiros);

(e) *Certificado de Conclusão do Mestrado* ou *Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado* ou *Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação* emitido pelo coordenador do curso de pós-graduação. Neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA ((www.ufba.br/calendario-academico);

(f) *Histórico do Mestrado*;

(g) *Comprovante de Pagamento do Boleto de Inscrição* gerado diretamente em <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>, através da opção “inscrição para seleção (doutorado)””. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil poderão recolher o valor apenas se aprovados e após se encontrarem no Brasil.

4.1.3 Para os candidatos optantes pelo **sistema de reserva de vagas** e pelas **vagas supranumerárias**

Além dos documentos definidos para todos (4.1.1 e 4.1.2 acima), será exigido:

(i) Para candidatos Negros (pretos e pardos), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>);

(ii) Para candidatos indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

(iii) Para candidatos quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

(iv) Para candidatos com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

(v) Para candidatos TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>;

4.2 Dispensa de Prova de Língua Estrangeira

4.2.1 O candidato poderá solicitar, quando da inscrição, dispensa de realização de uma ou duas Provas de Língua Estrangeira (especificando a língua ou as línguas), nos seguintes casos:

- (a) Se tiver realizado, nos últimos cinco anos, processo seletivo para Ingresso em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, e obtido aprovação na prova do idioma de cujo exame desejar solicitar dispensa, apresentando documento comprobatório desse fato;
- (b) Se um dos idiomas objetos da Prova de Língua Estrangeira for a sua língua materna, apresentando documento comprobatório desse fato;
- (c) Se apresentar Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira por instituição competente para um ou dois dos idiomas que serão objeto das Provas de Língua, obtido(s) no máximo há cinco anos, conforme o Anexo III.

4.3 Candidatos Estrangeiros

4.3.1 Para a inscrição de aluno estrangeiro residente no exterior são exigidos os seguintes documentos:

- (a) *Formulário de Inscrição* (disponível no site do PPGF na aba <https://ppgfilosofia.ufba.br/formularios>)
- (b) *Anteprojeto de Pesquisa*. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um *provável orientador*;
- (c) *Passaporte válido*;
- (d) *Curriculum Vitae*;
- (e) *Certificado de Conclusão da Graduação* para Mestrado ou *Documento de Conclusão de Mestrado*.
- (f) *Comprovante de Pagamento do Boleto de Inscrição* gerado diretamente em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=> , através da opção “inscrição para seleção (mestrado)”. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil poderão recolher o valor apenas se aprovados e após se encontrarem no Brasil.

4.3.2 Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão anexar documento comprovando sua residência no exterior.

4.3.3 Os documentos emitidos em línguas que não sejam a portuguesa deverão ser acompanhados da respectiva tradução – que não precisa ser juramentada –, à exceção de documentos em língua inglesa, francesa, espanhola e italiana.

4.4 Homologação das inscrições, taxa de inscrição e recursos

4.4.1 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida por este edital. Após o término do prazo de inscrição, previsto no Cronograma deste edital, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue;

4.4.2 A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o curso de Mestrado e de R\$115,00 (cento e quinze reais) para o curso de Doutorado. Para o pagamento, deverá ser gerado o boleto apropriado no endereço eletrônico <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>>;

4.4.3 Recursos serão admitidos de acordo com o Cronograma deste Edital (seção 3 acima);

4.4.4 Os Recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, num arrazoado sucinto, e enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br;

4.4.5A Comissão julgará os recursos nos prazos previstos no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF, em horário previsto no Cronograma;

4.4.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues. Quaisquer fraudes implicam em exclusão da seleção e desligamento do curso.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

5.1.1 A análise do anteprojeto de pesquisa integra a 1ª etapa e é eliminatória para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado. A(o) candidata(o) deverá alcançar a nota mínima ponderada de 7,0 (sete);

5.1.2 O Anteprojeto de pesquisa deve ser um texto de autoria própria, redigido conforme padrões usuais na área de filosofia e deverá conter, de modo claro e explícito, nome do autor, título, curso pretendido (mestrado ou doutorado), indicação de **provável orientador(a)**, linha de pesquisa, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de trabalho (em formato de tabela ou outro) e bibliografia pertinente;

5.1.2.1 Aos candidatos recomenda-se um contato prévio com o(a) possível orientador(a), tendo em vista a adequação do seu projeto aos temas de pesquisa dos docentes e as linhas do Programa, bem como a disponibilidade de orientação acadêmica entre os docentes do PPGF (conforme o Anexo II);

5.1.3 O Anteprojeto deverá ser composto em páginas formato A4, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman 12, com margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm e inferior 2 cm, citações e referências de acordo com as normas da ABNT. **Deverão conter entre 8 e 10 páginas para mestrado e entre 10 e 14 páginas para doutorado**, aí se incluindo os elementos paratextuais (página de rosto, bibliografia, etc.). Anteprojetos que não estiverem nos padrões descritos neste parágrafo não serão aceitos para avaliação;

5.1.4 Recursos serão admitidos, em arrazoados sucintos, dirigidos à Comissão Seleção respectivo, e enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para

secretariappgf@ufba.br, atendendo à data e horário especificadas no Cronograma deste Edital. Para basear o seu arrazoado, o(a) candidato(a) que pretender impetrar recurso deve antes solicitar em tempo hábil, pelo e-mail acima, o parecer da banca – o qual deverá contemplar pontos específicos que terão motivado a desclassificação. A solicitação de recurso pode ser praticada pelo candidato ou por procurador formalmente constituído, podendo a comissão solicitar disso comprovação. A banca julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no *site* do PPGF em horário previsto no Cronograma.

5.2 Da prova escrita

5.2.1 A prova escrita integra a 2^a. etapa do processo seletivo; é classificatória e terá duração de 4 (quatro) horas.

5.2.1.1 Realizar-se-á nas dependências do PPGF ou, caso não seja possível, em outro local da FFCH-UFBA, ali indicado.

5.2.1.2 Após o início do horário da prova, indicado no cronograma, as portas serão fechadas e em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos no recinto. Recomenda-se a chegada à FFCH com pelo menos meia hora de antecedência, para reconhecimento do local em que se realizam as provas, a saber, Sala 1 do PPGF, e acomodação no recinto antes do fechamento das portas. Caso seja necessária uma alteração de local, o novo local será sinalizado na própria Sala 1, em tempo hábil.

5.2.2 A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre um dentre 3 (três) enunciados atinentes às Linhas de Pesquisa do PPGF; esse enunciado poderá conter uma questão ou o fragmento de um texto de obra filosófica. Assim, o candidato deverá escolher um (e apenas um) dos enunciados para desenvolver sua dissertação. A escolha não precisa se vincular a subáreas e regiões temáticas semelhantes àquelas do Anteprojeto.

5.2.3 O candidato é livre para escolher a estruturação e caminhos temáticos do seu texto, devendo este, não obstante, relacionar-se diretamente ao enunciado. Espera-se que o candidato desenvolva seu texto a partir da sua formação acadêmica e se utilize de modo apropriado das referências filosóficas. Recomenda-se a leitura da seção 6.2 deste Edital em que se mencionam os critérios de avaliação do texto da Prova Escrita.

5.2.4 Não está prevista bibliografia específica para a Prova Escrita.

5.2.5 O candidato deverá levar consigo apenas o material necessário para sua realização, a saber, caneta azul ou preta.

5.2.6 O candidato deverá assinar a lista de presença.

5.2.7 Após o início da prova, será proibida qualquer comunicação entre os(as) candidato(as) ou dos(as) candidatos(as) com pessoas estranhas à organização da prova.

5.2.8 Será proibido portar ostensivamente aparelho celular ou qualquer material estranho à realização da prova (exceto bolsa ou mochila destinada ao transporte dos pertences do(a) candidato(a), que deverá permanecer devidamente fechada enquanto o(a) candidato(a) estiver no recinto da prova).

5.2.9 Recursos serão admitidos, em arrazoados sucintos, dirigidos à Comissão de Seleção respectivo, **apenas ao final da 2ª Etapa**, e enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br, atendendo à data e horário especificados no Cronograma deste Edital. Para basear o seu arrazoado, o(a) candidato(a) que pretender impetrar recurso deve antes solicitar em tempo hábil, pelo e-mail

acima, o parecer da banca – o qual deverá contemplar pontos específicos que terão motivado a nota. A solicitação de recurso pode ser praticada pelo candidato ou por procurador formalmente constituído, podendo a comissão solicitar disso comprovação. A banca julgará os recursos e o resultado será divulgado em resposta ao e-mail de solicitação, no prazo previsto no Cronograma.

5.3 Da prova de língua estrangeira

5.3.1 A prova de língua estrangeira integra a 2ª etapa e terá duração de 03 (três) horas.

5.3.1.1 Realizar-se-á nas dependências do PPGF ou, caso não seja possível, em outro local da FFCH-UFBA, ali indicado.

5.3.1.2 Após o início do horário da prova, indicado no cronograma, as portas serão fechadas e em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos no recinto. Recomenda-se a chegada à FFCH com pelo menos meia hora de antecedência, para reconhecimento do local em que se realizam as provas, a saber, Sala 1 do PPGF, e acomodação no recinto. Caso seja necessária uma alteração de local, o novo local será sinalizado na própria Sala 1, em tempo hábil.

5.3.2 A prova de língua consistirá na tradução compreensiva de um excerto de um texto de filosofia na língua indicada pelo candidato no momento da inscrição, escolhida entre inglês, francês, alemão ou italiano. A língua escolhida deve estar relacionada com o horizonte temático da pesquisa do candidato. O texto será fornecido na hora.

5.3.3 Candidatos ao mestrado precisam demonstrar proficiência em um dos quatro idiomas do item 5.3.2. Candidatos ao doutorado precisam demonstrar proficiência em dois dos idiomas do item 5.3.2.

5.3.4 O candidato deverá levar consigo apenas o material necessário para sua realização, a saber, caneta azul ou preta (para responder a prova). Poderá também lançar mão de dicionários impressos.

5.3.5 O candidato deverá assinar a lista de presença.

5.3.6 Após o início da prova, será proibida qualquer comunicação entre os(as) candidato(as) ou dos(as) candidatos(as) com pessoas estranhas à organização da prova.

5.3.7 Será proibido portar ostensivamente aparelho celular ou qualquer material estranho à realização da prova (exceto bolsa ou mochila destinada ao transporte dos pertences do(a) candidato(a), que deverá permanecer devidamente fechada enquanto o(a) candidato(a) estiver no recinto da prova).

5.3.8 Recursos serão admitidos, em arrazoados sucintos, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo respectivo, **apenas ao final da 2ª Etapa**, e enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br, atendendo à data e horário especificadas no Cronograma deste Edital. Para basear o seu arrazoado, o(a) candidato(a) que pretender impetrar recurso deve antes solicitar em tempo hábil, pelo e-mail acima, o parecer da banca – o qual deverá contemplar pontos específicos que terão motivado a nota. A solicitação de recurso pode ser praticada pelo candidato ou por procurador formalmente constituído, podendo a comissão solicitar disso comprovação. A banca julgará os recursos e o resultado será divulgado em resposta ao e-mail de solicitação, no prazo previsto no Cronograma.

5.3.9 A(o) candidata(o) ao mestrado que não obtiver no mínimo a nota 7 (sete) na prova de

língua estrangeira, para aprovação, deverá necessariamente apresentar à Comissão de Seleção, na data e local da realização da Prova de Línguas do processo seletivo para ingresso em 2020.1, comprovante de proficiência da língua escolhida (ver Anexo III), ou então submeter-se nessa altura a uma segunda Prova de Língua nesse idioma e ali obter nota 7 (sete) ou superior sob pena de cancelamento automático da matrícula. O estudante que não comprovar proficiência em idioma não estará habilitado a defender dissertação ou tese no PPGF.

5.3.10 A(o) candidata(o) ao doutorado que não obtiver no mínimo a nota 7 (sete) na prova de língua estrangeira, para aprovação, deverá necessariamente apresentar ao colegiado, na data e local da realização da Prova de Línguas do processo seletivo para ingresso em 2020.1, comprovante de proficiência da língua escolhida (ver Anexo III), ou então submeter-se nessa altura a uma segunda Prova de Línguas nesse idioma e ali obter nota 7 (sete) ou superior, sob pena de cancelamento automático da sua matrícula. O mesmo vale para o segundo idioma escolhido dentre os quatro do item 5.3.2, a menos que o candidato tenha pedido dispensa da prova de proficiência para o seu segundo idioma.

5.3.11 Tanto para o curso de mestrado quanto para o de doutorado, candidatos cuja língua materna não seja a portuguesa deverão apresentar, no momento da Prova de Línguas, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), obtido nos últimos 05 anos, ou então solicitar no formulário de inscrição na seleção a realização de Prova de Língua Portuguesa, a ser realizada no mesmo horário e local das demais provas de idiomas. Mesmo que incorra neste último caso, o candidato não fica desobrigado de apresentar comprovação de proficiência de um (mestrado) ou dois (doutorado) dos idiomas listados em 5.3.2.

5.4 Da prova oral

5.4.1 A prova oral integra a 2ª etapa, e é classificatória.

5.4.2 Será realizada em local e horários divulgados oportunamente no *site* do PPGF.

5.4.3 Consistirá em arguição sobre o Anteprojeto, Prova Escrita e sobre a trajetória intelectual do(a) candidato(a).

5.4.4 Não será permitida a realização de consultas, nem a utilização de qualquer recurso auxiliar.

5.4.5 A prova oral será gravada.

5.4.6 Recursos serão admitidos, em arrazoados sucintos, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo respectivo, **apenas ao final da 2ª Etapa**, e enviados para o e-mail selecaoppgfilosofia@gmail.com com cópia para secretariappgf@ufba.br, atendendo à data e horário especificadas no Cronograma deste Edital. Para basear o seu arrazoado, o(a) candidato(a) que pretender impetrar recurso deve antes solicitar em tempo hábil, pelo e-mail acima, o parecer da banca – o qual deverá contemplar pontos específicos - que terão motivado a nota. A solicitação de recurso pode ser praticada pelo candidato ou por procurador formalmente constituído, podendo a comissão solicitar disso comprovação. A banca julgará os recursos e o resultado será divulgado em resposta ao e-mail de solicitação, no prazo previsto no Cronograma.

6. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação do Anteprojeto

Os Anteprojetos são avaliados pelo conjunto do corpo docente do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa, tendo como foco os seguintes pontos:

- 6.1.1 O anteprojeto é pertinente a um ou mais aspectos das linhas de pesquisa do programa (S ou N)?
- 6.1.2 O texto está redigido de modo correto e adequado em relação à norma culta e às exigências da redação acadêmica? A escrita é clara e fluente?
- 6.1.3 Os argumentos são apresentados de modo coerente e válido?
- 6.1.4 O tema está apresentado de modo claro e bem delimitado?
- 6.1.5 O Objeto e objetivos estão apresentados de modo claro e bem delimitados?
- 6.1.6 A revisão da literatura é suficientemente abrangente e profunda?
- 6.1.7 A justificativa está apresentada de modo claro e bem delimitado?
- 6.1.8 A metodologia está apresentada de modo claro, preciso e consistente?
- 6.1.9 As partes e elementos do Anteprojeto estão articuladas de modo consistente?
- 6.1.10 Há relevância e consistência teórica da pesquisa proposta?
- 6.1.11 O tempo de realização do Anteprojeto está adequado ao curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses)?
- 6.1.12 O Anteprojeto se adéqua à disponibilidade de orientação pelo corpo docente?

6.2 Avaliação da Prova Escrita

A análise da prova escrita terá como foco os seguintes pontos:

- 6.2.1 O texto diz respeito ao enunciado escolhido para análise?
- 6.2.2 O texto está redigido de modo correto e adequado em relação à norma culta e às exigências da redação acadêmica? A escrita é clara e fluente?
- 6.2.3 O texto é argumentativo? Os argumentos são apresentados de modo coerente e válido?
- 6.2.4 O texto demonstra domínio suficiente do vocabulário e conceitos pertinentes à linha de pesquisa da Prova Escrita?

6.3 Avaliação da Prova Oral

A análise da prova oral deverá focar os seguintes pontos:

- 6.3.1 Demonstrou domínio do conteúdo do Anteprojeto nos seus diversos aspectos?
- 6.3.2 O candidato defendeu seu Anteprojeto de modo fundamentado, claro e coerente?
- 6.3.3 Aprofundou ou esclareceu pontos desenvolvidos na sua prova escrita?
- 6.3.4 Demonstrou capacidade de compreensão, diálogo e argumentação durante a arguição?
- 6.3.5 Respondeu às perguntas de modo correto, claro, preciso e conciso durante a arguição?

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

7.1 Classificação

7.1.1 Os elementos classificatórios da prova escrita e da prova oral receberão, cada um, uma nota de 0 a 10, e comporão a nota final de maneira ponderada com a nota do Anteprojeto, com igual peso.

7.1.2 Candidatos com nota final menor do que 7 (sete) estarão desclassificados e, por conseguinte, eliminados no resultado final do processo seletivo.

7.1.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

7.1.4 Serão indicados como selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas. Em caso de empate, uma nova apreciação dos Anteprojetos deverá ser utilizada como critério de desempate por parte da banca respectiva, dentro do cronograma deste edital.

7.2 Matrícula

7.2.1 O período de matrícula será estabelecido pelo Calendário da UFBA;

7.2.2 Somente serão confirmados como selecionados aqueles(as) candidatos(as) aprovados(as) que houverem apresentado à Secretária do Programa os documentos físicos solicitados por este edital nos prazos estabelecidos no Cronograma.

7.2.3 Quaisquer fraudes em documentos ou no Curriculum Vitae redundarão em exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo. Os candidatos (ou seus procuradores formalmente constituídos) devem estar preparados para apresentar comprovações da sua produção acadêmica assinalada no Curriculum Vitae, caso solicitados ao final do processo seletivo.

7.3 Bolsas de estudo

7.3.1 A aprovação dos candidatos não implica na garantia de obtenção de bolsa.

Salvador, 27 de agosto de 2018.



Waldomiro José da Silva Filho
Coordenador do PPGF-UFBA

ANEXO I

Formulário de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, faço opção por concorrer às vagas:

- Reservadas para Negros – pretos e pardos;
- Supranumerárias – Quilombola
- Supranumerárias – Indígena
- Supranumerárias – Pessoa com deficiência
- Supranumerárias – Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Salvador, ____/____/____

PPGF

Assinatura

ANEXO II
Disponibilidade de vagas por docente

Esta é apenas uma indicação de *disponibilidade* de orientação acadêmica por cada docente do PPGF e o somatório dessas vagas não corresponde ao total de vagas efetivas da seleção de mestrado e doutorado. Essas vagas não precisam necessariamente ser preenchidas.

Docente	Linha de Pesquisa	Vaga Mestrado	Vaga Doutorado
Abel Lassalle Casanave	Episte. e Ling.	01	01
Acylene Maria Cabral Ferreira	Fenom. e Hermen.	02	02
Aldo Lopes Dinucci	Fil. e Teo. Social	01	01
André Luis Mota Itaparica	Fil. e Teo. Social	02	0
Carlota María Ibertis	Fenom. e Hermen.	02	01
Daniel Tourinho Peres	Fil. e Teo. Social	02	02
Elyana Barbosa	Episte. e Ling.	0	0
Genildo Ferreira da Silva	Fil. e Teo. Social	01	01
Gislene Vale dos Santos	Epist. e Ling	02	0
Jarlee Oliveira Silva Salviano	Fil. e Teo. Social	01	01
João Carlos Salles Pires da Silva	Episte. e Ling.	02	01
José Crisóstomo de Souza	Fil. e Teo. Social	01	01
Juliana Ortegosa Aggio	Fil. e Teo. Social	02	03
Kleverton Barcelar Santana	Fenom. e Hermen.	01	01
Leonardo Jorge da Hora Pereira	Fil. e Teo. Social	04	0
Malcom Guimarães Rodrigues	Fenom. e Hermen.	03	01
Marco Aurélio Oliveira da Silva	Episte. e Ling.	04	02
Mariana de Almeida Campos	Episte. e Ling.	02	0
Mauro Castelo Branco de Moura	Fil. e Teo. Social	0	0
Monclar E. G. de Lima Valverde	Fenom. e Hermen.	0	0
Nancy Mangabeira Unger	Fenom. e Hermen.	0	0
Olival Freire Jr.	Episte. e Ling.	0	0
Rafael Lopes Azize	Episte. e Ling.	02	02
Rosa Gabriella de Castro Gonçalves	Fenom. e Hermen.	01	01
Silvia Faustino de Assis Saes	Fenom. e Hermen.	0	0
Vinicius dos Santos	Fil. e Teo. Social	02	0
Waldomiro José da Silva Filho	Episte. e Ling.	01	01
Wilson Silva Gomes	Fil. e Teo. Social	0	0

ANEXO III
CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS
 (aceitos para dispensa de Prova de Línguas, nos termos do item 4.5)

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam CAE B2	DALF, DELF ou TCF	Cert. Do Instituto Goethe	TestDaF	Onset- Deutsch	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	BE

Serão aceitos certificados de proficiência do NUPEL/UFBA.

PPGEF